

**DECRETO Nº 057/2019**  
**REPUBLICADO POR INCORREÇÃO**

**CONCEDE PROGRESSÃO SALARIAL AOS PROFESSORES DO QUADRO DO MAGISTÉRIO MUNICIPAL, DECORRENTES DE AVALIAÇÃO HORIZONTAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**ROBERTO DA SILVA** – Prefeito Municipal de Iporeá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando o disposto nos Arts. 21 e seguintes da Lei Municipal nº 1048/2009, de 20/10/2009, e atendendo as atribuições constantes do Decreto nº 028/2010, de 15/03/2010, relatório emitido pela Secretaria de Educação, Cultura e Desporto e parecer jurídico;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica regulamentada a avaliação horizontal para fins de promoção na carreira dos Servidores Municipais do Magistério, conforme abaixo relacionado:

Nº	NOME	CARGO	DATA ADMISSÃO	NÍVEL	REF. ATUAL	REF. ELEVÇÃO
01	Adriana Regina Miguel Jolo	Professora	01/02/10	C	4	5
02	Ángela Cristina de Faria Aleixo Esverçutti	Professora	01/02/10	C	4	5
03	Ana Paula Vequiato da Costa	Professora	01/02/10	C	4	5
04	Andreia Aparecida Martins	Professora	03/02/14	C	2	3
05	Cleide Beloto Biava	Professora	01/02/10	C	4	5
06	Cleuzeli de Abreu	Professora	01/02/10	C	4	5
07	Cristiani Vilvert Lima	Professora	03/02/14	A	2	3
08	Dirceia Fernandes Puchetti	Professora	03/02/14	C	2	3
09	Edina Oliveira Zanutto	Professora	01/02/10	C	4	5
10	Elisângela Aparecida Cogo Ronchi	Professora	01/02/10	C	4	5
11	Elizabeth Aparecida Nogueira Antoniette	Professora	01/02/10	C	4	5
12	Fernanda de Freitas Oliveira Simoni	Professora Ed. Infantil	01/02/10	C	4	5
13	Franciane Belini Dias	Professora	03/02/14	B	2	3
15	Jessica Weber P. Morinho	Professora	03/02/14	C	2	3
16	Jocimara Aparecida Gomes	Professora Ed. Infantil	01/02/10	C	4	5
17	Maria Nilce Cavalcante	Professora	01/02/10	C	4	5
18	Maria Lúcia Nogueira França	Professora	01/02/10	C	4	5
19	Maria da Neves Conceição	Professora	01/02/10	C	4	5
20	Maristela Regina da Silva	Professora	01/02/10	C	4	5
21	Marcia Cristina dos Santos Tomazeli	Professora Ed. Infantil	01/02/10	C	4	5
22	Márcia Lopes de Santana Fonseca	Professora	01/02/10	C	4	5
23	Meire Terezinha Bogás Oliveira Sestari	Professora	01/02/10	C	4	5
24	Meridiana de Fátima Milani Romão	Professora Ed. Infantil	01/02/10	C	4	5
25	Sabrina Esther Prediger Romão	Professora Ed. Infantil	01/02/10	A	4	5
27	Sosilange da Silva Israel	Professora	01/02/10	B	4	5

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeito financeiro a contar de 01 de abril de 2019.



MUNICÍPIO DE  
**Iporã**  
EU AMO, EU CUIDO

*Avançando sem parar!*

(44) 3652-8100  
Loc. Pedro Álvares Cabral, 2677  
87560-000 | Iporã - PR  
contato@ipora.pr.gov.br

Iporã-(PR), 26 de abril de 2019.

**ROBERTO DA SILVA**  
**Prefeito Municipal**

**Publicado (a) no Diário Oficial dos  
Municípios do Paraná**

**Órgão Oficial do Município de Iporã**

**Edição nº. 1746 Páginas: 276-277 Ano: VIII**

**Data: 30/04/2019**